

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTRARIA N° 5.502, DE 30 DE AGOSTO 2017**

**O Prefeito do Município de Marmeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013; Considerando o Protocolo nº 58869 de 25/07/2017; considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, resolve;

**Art. nº 01 Conceder Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Andrea Aparecida Miniuk	900-8	Assistente Administrativo	01/03/2007 a 31/10/2013	01/09/2017 a 29/11/2017

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeiro